



INSTITUTO
Nossa Ilhéus

EDITAL DE CONCURSO DE IDEIAS DE ARQUITETURA “VivaAcidade”

ILHÉUS – BAHIA – 2017

O Instituto Nossa Ilhéus, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, inscrito sob o CNPJ 15.503.904/0001-07, sediado na Rua Eustáquio Bastos, 126, Sala 803, Ilhéus, é uma iniciativa da sociedade civil organizada, fundada em 09 de março de 2012, que tem por objetivo fortalecer a cidadania e a democracia participativa, tendo por base o desenvolvimento sustentável e o controle social e age sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições ao presente Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade”, exclusivamente para estudantes de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de pensar novas ideias para o Centro Histórico da cidade de Ilhéus, no intuito de que as pessoas possam se apropriar novamente dos espaços públicos, valorizando o patrimônio histórico e cultural desse espaço.

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O objeto do presente Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade”, é selecionar as melhores propostas de Arquitetura, em formato de concurso de ideias que apresentem soluções criativas e inovadoras para a revitalização da área central da cidade de Ilhéus, na Poligonal que compreende as Ruas Araújo Pinho e Santos Dumont, conforme recorte.



1.2. Os concorrentes terão liberdade para elaborar suas melhores propostas de projeto, desde que as mesmas atendam à todas as determinações contidas neste Edital.

2. ABRANGÊNCIA E MODALIDADE

O Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade” será de âmbito estadual e terá a etapa de seleção e premiação dos dois melhores colocados e eventuais menções honrosas.

Os trabalhos serão apresentados em nível de Ideias de Arquitetura, contendo as informações suficientes para a perfeita compreensão das propostas elaboradas, em atendimento ao previsto neste Edital, disponível no site do Instituto Nossa Ilhéus www.nossailheus.org.br .

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1. Apenas poderão participar do Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade”, os alunos regularmente matriculado em cursos de Arquitetura e Urbanismo na Bahia, apresentando comprovante de matrícula do semestre vigente no ato da inscrição.

3.2. Deve preencher ficha de inscrição disponibilizada no anexo I desse Edital e Termo de Concordância de exposição pública do trabalho por todos os integrantes do Grupo, a qual deverá ser encaminhado junto ao trabalho na prancha conforme norma da ABNT em anexo II. Todos disponíveis no site do Instituto Nossa Ilhéus www.nossailheus.org.br .



3.3. Estão impedidos de participar do presente concurso arquitetos profissionais.

3.4. A participação neste Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade” poderá ser individual ou por equipe de até 03 membros. No caso de participação por equipe, deve ter a concordância de todos os membros no ato da inscrição para exposição pública dos trabalhos, com assinatura individual do Termo de Concordância de exposição pública do trabalho, por cada um e encaminhado junto ao trabalho.

3.5. O aluno inscrito e os demais membros da equipe participante somente poderão vincular-se a um único trabalho no Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade”, sendo vedada a participação de um mesmo aluno na apresentação de mais de um projeto, ainda que através de coautoria, colaboração ou consultoria, independentemente do grau de participação.

3.6. Na hipótese de constatar-se, após a abertura dos envelopes de identificação, a participação de um mesmo aluno em mais de um projeto, isoladamente ou em equipe, as suas respectivas propostas serão desclassificadas automaticamente, não podendo fazer jus a premiações ou distinções que eventualmente lhes poderiam ser atribuídas.

3.7. Os nomes dos autores, colaboradores, e demais membros da equipe serão relacionados obrigatoriamente na Ficha de Identificação devidamente assinada na inscrição.

3.8. Até a divulgação final dos resultados, a Coordenação do Concurso obriga-se a manter o anonimato dos concorrentes, que somente terão reveladas suas identidades na ocasião da divulgação dos resultados do concurso.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a seleção de trabalhos poderão ser entregues na sede do Instituto Nossa Ilhéus, Rua Eustáquio Bastos 126, sala 803, Centro, Ilhéus, CEP:;, impreterivelmente até às 18h, do dia 15 de setembro de 2017, contendo :

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Termo de Concordância de exposição pública do trabalho(por cada um dos membros caso o projeto seja feito em grupo);
- Pranchas



INSTITUTO
Nossa Ilhéus

4.2. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos, sendo indispensável a identificação do aluno e/ou da equipe em atendimento ao previsto neste Edital, disponível no site do Instituto Nossa Ilhéus www.nossailheus.org.br.

4.3. A inscrição será homologada pela Comissão de Organização do concurso tão logo seja realizada análise de toda documentação solicitada.

4.4. Comprovada a regularidade da documentação, a homologação das inscrições será realizada e encaminhada aos participantes por meio de correio eletrônico.

4.5. Sob nenhum pretexto serão homologados os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega e prazos determinados.

4.6. É facultado o envio de trabalhos por via postal (SEDEX) desde que postados comprovadamente até às 18h do dia 15 de setembro de 2017.

4.7. O período de tolerância para recebimento das propostas enviadas por via postal (SEDEX) encerra-se às 18h do dia 18 de setembro de 2017.

4.8. O controle sobre o dia e hora de chegada do trabalho é de única e exclusiva responsabilidade do remetente, que deverá providenciar o envio por meio confiável e em tempo hábil para o cumprimento do prazo.

4.9. A comprovação de envio anterior à data e horário limite para o encaminhamento das propostas será feita através de registro na própria embalagem ou em documento apropriado atestado pelo agente transportador.

4.10. Cabe à Secretaria do Concurso manter o sigilo do remetente que, em hipótese alguma, será de conhecimento da Coordenação do Concurso.

4.11. A Coordenação do Concurso e a Comissão Julgadora não aceitarão nenhum trabalho que tenha sido postado após a data e horário especificado no item 4.6 e 4.7.

5. NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos deverão ser apresentados como prancha, em formato A0 (1189mm x 841 mm), posição horizontal (paisagem), em papel offset, contendo uma planta baixa conceitual em Escala e no mínimo 04 desenhos de perspectivas.

5.2. Os desenhos poderão ser elaborados tanto a mão livre quanto com o auxílio de computador.



INSTITUTO
Nossa Ilhéus

5.3. Deverá conter margem de acordo com a norma de desenho da ABNT NBR 6492/1994, conforme modelo do anexo 2. Disponível no site do Instituto Nossa Ilhéus www.nossailheus.org.br .

5.4. Deverá conter breve texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta.

5.5. Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste edital, deverão constar obrigatoriamente apenas na prancha, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção.

6. CONSULTAS

6.1. Os inscritos poderão dirigir pedidos de esclarecimentos ou consultas relativos ao Edital deste Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade” , no período compreendido entre 23 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou consultas deverão ser feitos exclusivamente através do e-mail contato@nossailheus.org.br .

6.3. Todas as consultas e pedidos de esclarecimentos formulados serão respondidos pela Coordenação do Concurso, através da Internet, observadas as disposições do Regulamento relativas à manutenção do sigilo quanto aos nomes dos consultantes e ao calendário.

7. JULGAMENTO

7.1. Findo o prazo de recebimento dos Trabalhos, a Coordenação do Concurso procederá à contagem do número de participantes, verificará as datas de entrega, separará e listará os casos de descumprimento do Edital do Concurso, disponível no site do Instituto Nossa Ilhéus www.nossailheus.org.br ..

7.2. O Coordenador Geral do Concurso disponibilizará para a Comissão Julgadora todos os trabalhos concorrentes em local fechado e privado.

7.3 O Coordenador Geral do Concurso elaborará um relatório sobre os Trabalhos considerados inabilitados, discriminando o motivo de sua inadequação formal às normas do Concurso, conforme os critérios formais previstos no item 5, submetendo-o à apreciação da Comissão Julgadora, no ato da instalação da Comissão Julgadora.



7.4. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros

Baum Moura

Ricardo Becker

Alexandre

Artur Valente

André Luiz

7.5. O julgamento será realizado em uma única fase.

7.6. As reuniões da Comissão Julgadora serão privadas, sendo vedado o acesso a pessoas estranhas ao processo de julgamento e somente acontecerão com a presença de todos os membros presentes.

7.7. A Comissão Julgadora deverá eleger um presidente e um relator entre seus membros.

7.8. Caso ocorra o impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, haverá a indicação de um jurado substituto.

7.9. São critérios básicos de julgamento:

- Criatividade, objetividade, clareza e inovação;
- Atendimento ao programa;
- Inserção urbana e integração com o entorno de valor histórico;

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os Prêmios a serem conferidos pela Comissão Julgadora serão pela ordem, primeiro e segundo lugares.

8.2. A Comissão Julgadora poderá a seu critério, distinguir projetos apresentados com Menções Honrosas e Destaques.

8.3. O Concurso de Ideias de Arquitetura “VivaAcidade”, terá como premiação, para o primeiro lugar do concurso a hospedagem em um final de semana no Hotel Farol Tororomba e a hospedagem em um final de semana no Hotel Village Indaiá.

8.4. A premiação precisa ser previamente agendada juntamente ao Hotel patrocinador, por intermédio do Instituto Nossa Ilhéus.

8.5. Menções Honrosas e Destaques quando houver, não receberão remuneração ou prêmios em dinheiro.



9. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do julgamento dos trabalhos apresentados será conhecido em sessão pública solene, no dia 22 de setembro de 2017, no encerramento da Semana de Mobilidade de Ilhéus e entregue formalmente ao Prefeito ou a quem representa-lo no evento.

10. CRONOGRAMA

Lançamento do Concurso: 24/08/2017

Disponibilização das Bases: 24/08/2017

Inscrições: 24/08/2017 até 15/09/2017

Limite para entrega dos Trabalhos: 15/09/2017

Resultado do Concurso: 21/09/2017

Cerimônia de Premiação: 22/09/2017

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os concorrentes autorizam tacitamente ao Promotor e ao Organizador, o Direito de Exposição e Divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

11.2. Os Direitos Autorais sobre as soluções apresentadas observarão ao estabelecido no artigo 111 da Lei 8666/93.



INSTITUTO
Nossa Ilhéus
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO

Individual ()

Grupo*()

Nome e Matrícula escolar:

1 _____

2 _____

3 _____

Instituição de Ensino:

Semestre

1 _____

2 _____

3 _____

Endereço Residencial:

1 _____

2 _____

3 _____

Telefone e Email:

1 _____

2 _____

3 _____



INSTITUTO
Nossa Ilhéus

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE EXPOSIÇÃO PÚBLICA DO TRABALHOS

Eu, _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente na rua _____

nº _____ na cidade de _____

, autorizo o uso da trabalho do estudante, com identificação supracitada, do(a) qual sou responsável legal, pelo INSTITUTO NOSSA ILHÉUS, em material de divulgação do Concurso VivaAcidade e posterior Exposição relacionado ao mesmo e ainda realização do mesmo pela prefeitura municipal de Ilhéus. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionadas em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos e assino a presente autorização em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Cidade, dia, mês, ano

Nome

assinatura